

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XX - EDIÇÃO SUMÉ (PB) 26 de JANEIRO de 2022 pág. 01-01

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2022

EDITAL Nº 01/2022

ERRATA I AO PSS Nº 01/2022

A Comissão Organizadora de Realização, Fiscalização e Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 6.312, de 11 de janeiro de 2021, torna público a ERRATA REFERENTE AO CARGO DESCRITO NO RESULTADO PRELIMINAR E FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022, conforme discriminado abaixo:

Onde se lê:

CARGO: Técnico de Enfermagem - 40h

Leia-se:

CARGO: Técnico de Enfermagem – Plantão 24h

Conforme item 1.4 do Edital 001/2022 do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022

Sumé, 26 de janeiro de 2022

COMISSÃO ORGANIZADORA DE REALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

LUIS RICARDO BORGES MORATO
Presidente da Comissão

JEANDRO RAFAEL DE AMORIM
Membro

MEYRE RUTH ARAÚJO DE SOUZA MONTENEGRO
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ/PB
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 01/2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

NOMEAR os Membros da Comissão Permanente de Processos Seletivos, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para cadastro de reserva de professores nos segmentos da Educação Infantil, Fundamental I (anos iniciais) e Fundamental II (anos finais) e também cadastro de reserva para Condutor de Transporte Escolar (CNH - Classificação "D") com inscrições que seguirão em editais específicos.

Parágrafo único. A Comissão Permanente de Processo Seletivo terá duração, no máximo, 01 (um) ano, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, contados da publicação desta Portaria Oficial do Município, ficando automaticamente dissolvido após esse prazo.

Art. 2º Ficam designados os componentes da Comissão Permanente de Processo Seletivo, que passa a ter a seguinte composição:

Maria do Socorro Souza Sarmiento
Presidente da comissão

Messias Alexandre Ramos da Silva
Membro da comissão

Thais Jamilla Travassos Sousa
Membro da comissão

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sumé, 26 de janeiro de 2020

Bonilson Timóteo Mendonça de Lima
Secretário de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: psum@hotmai.com
http://www.sumé.pb.gov.br
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Jímior Moura
TIRAGEM ILLIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA